

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 107/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos Arts. 2°, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, do Decreto Municipal nº 816/2017, DESIGNA as servidoras DANIELA VARGAS BASTOS, matrícula nº 1.884 e CRISTIANE ANDRÉIA AZEVEDO, matrícula nº 1.246, para a função de gestores da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE, que tem por objeto prestação de atendimento, tratamento e orientação às pessoas com deficiências intelectual e/ou múltipla, síndromes, e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, do Município de Paverama. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 666/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Michele Caroline de Vargas PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 04/02/2025.

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante do documento de 04 / 00 / 0005

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000 CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044